

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
CRS 011/2024 – CARGO PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA TEMPORÁRIO -
LOTAÇÃO LARANJAL DO JARI/AP**

A Diretora do Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 011/2024, cujo objeto trata-se do Comunicado de Recrutamento e Seleção para preenchimento de vagas no quadro TEMPORÁRIO do Sesc/AP para o município de Laranjal do Jari, o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 017/2024.

CONSIDERANDO, ainda, o item 13.1 do Edital do Comunicado de Recrutamento e Seleção nº 011/2024 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado final.

RESOLVE:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 05 de Abril de 2025, o prazo de validade do Comunicado de Recrutamento e Seleção nº 011/2024.

Macapá-AP, 05 de Abril de 2025.

Êmilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc/AP